CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 306/CSJT.GP.SG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a Informação Nº 207/2015 – CGPES.CSJT, de 17 de novembro de 2015;

Considerando a reunião para demonstração do módulo de gestão por competências – PROGECOM, a realizar-se no dia 2 de dezembro de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 1º a 3/12/2015, em favor das servidoras ANDRÉIA CALEFFI LAUX, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em exercício provisório no Conselho Superior do Trabalho e ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte Publicado no BI 46, 20 nov. 2015, p. 13.